

# EDITAL 38.14 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (retificado em 10 de maio de 2019)

## 1. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

### 1.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

#### 1.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**

Linhas de Pesquisa	Vagas
Economia e Política Florestal	02(duas)

#### 1.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**

Linhas de Pesquisa	Vagas
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	01(uma)
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	01(uma)

1.2. **Candidatos:** O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

1.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção no **item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

**1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.4.1. Histórico Escolar do Mestrado;

1.4.2. Diploma de Mestrado (cópia simples) ou declaração de provável defesa (original)

1.4.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação dos itens discriminados no **ANEXO 1.1** (comprovação: cópias simples, ordenadas conforme os grupos e itens do **ANEXO 1.1**, encadernadas com espiral),

1.4.3.1. O **ANEXO 1.1**, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades de cada item, pelo candidato. O **ANEXO 1.1** não deve ser encadernado com o Curriculum Vitae e comprovações.

1.4.3.2. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações do Item **B** do **ANEXO 1.1**) será desclassificado.

1.4.4. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

1.4.5. Projeto de Trabalho Científico conforme o “Modelo de Projeto de Pesquisa”, disponível em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/relatorios>.

1.4.5.1. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.

1.4.6. O candidato que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico no **ANEXO 1.1** para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, incluir cópia de documento de identidade com foto com os demais documentos necessários à análise do candidato.

1.4.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico;

1.4.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico via web;

1.4.7. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser

**identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato:**  
**Endereço Residencial completo:**  
**Número de Inscrição:**

1.4.8. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - Doutorado**  
**Área de Concentração:**  
**Linha de Pesquisa:**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Prédio 44 (CCR II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais**  
**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br).

1.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

1.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 1.4** da Documentação necessária à análise do Candidato, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1.1** - pontos 1, 2 e 3;

1.5.1.1. **Ponto 1** (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

1.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Linha de Pesquisa na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

1.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

1.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

1.5.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

1.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

1.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

1.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica científica;

1.5.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

1.5.1.2.5. Adequação da metodologia para atingir os objetivos propostos;

1.5.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

1.5.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto perante a sociedade;

1.5.1.3. **Ponto 3** (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

1.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no **dia 12 de junho de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, CCR II, Campus Universitário, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

1.5.2. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico:

1.5.2.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, presencial e pela web, será realizada no período de **17 a 18 de junho de 2019** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

1.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, dos candidatos, será divulgado no **dia 14 de junho de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, CCR II, Campus Universitário, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>;

1.5.2.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico é de quinze minutos;

1.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:

1.5.2.4.1. Interesse e motivação despertados;

1.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);

1.5.2.4.3. Uso adequado de termos técnicos;

1.5.2.4.4. Domínio do assunto;

1.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado.

1.6. 7. A situação dos candidatos selecionados na segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no **dia 19 de junho de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>

1.7. 8. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).

1.8. 9. **Pedidos de reconsideração:** O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer fase é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para o endereço [ppgef@ufsm.br](mailto:ppgef@ufsm.br)

Jorge Antônio de Farias  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2019-II

**ANEXO 1.1**

Critérios e Pesos Avaliação

**I- IDENTIFICAÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha: \_\_\_\_\_

Declaro que desejo realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico por meio da Internet (Skype), indico o endereço eletrônico: \_\_\_\_\_  
(Anexar cópia de documento de identidade com foto).

**II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO**

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)**

Grupo			Exclusivo Comissão	
<b>A</b>	<b>Atividade Profissional em Área afim</b> (Peso 3) excludente	Quantidade		<b>Peso</b>
	Professor Ensino Superior (semestre)			<b>4,0</b>
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)			<b>3,0</b>
	Profissionais de Empresas (semestre)			<b>2,0</b>
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)			<b>2,0</b>
<b>B</b>	<b>Produção Técnico-Científica em Área afim</b> (Peso 7)			
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			<b>2,5</b>
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			<b>1,5</b>
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A <sub>1</sub> , A <sub>2</sub> e B <sub>1</sub> )			<b>2,0</b>
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B <sub>2</sub> , B <sub>3</sub> , B <sub>4</sub> e B <sub>5</sub> )			<b>1,0</b>
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico			<b>1,0</b>
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			<b>1,2</b>
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (Limite de 15 trabalhos)			<b>0,5</b>
	Resumos (Limite de 10 resumos)			<b>0,3</b>
	Bancas examinadoras			<b>0,4</b>

**USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO**

**2) PONTO 2:** Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 ..... \_\_\_\_\_

**3) PONTO 3:** Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3 ..... \_\_\_\_\_

**NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)** ..... \_\_\_\_\_

**4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)**  
..... \_\_\_\_\_

**NOTA GERAL** (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4) \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019

COMISSÃO: